

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA

POP Nº. 01	REVISÃO Nº:	DATA: 21/06/2017
SIGLAS: CDARA - Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos		

INTRODUÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão foi elaborado pela Secretaria do Departamento de Odontologia de Governador Valadares em conjunto com a Coordenação do curso de Bacharelado em Odontologia e tem como produto final orientar o recebimento das atividades complementares para flexibilização curricular.

RESULTADO ESPERADO

Tramitar adequadamente e em menor tempo possível o processo de atividades complementares.

PROCEDIMENTOS

1.	Estudante	Preencher, assinar e entregar 1 via do Requerimento, 2 vias da Guia das Atividades Complementares para pontuação de atividade complementar e 2 cópias de cada comprovante da atividade.
2.	Secretaria	Receber a solicitação do discente, verificar os documentos e abrir processo no SIGA 3.
3.	Secretaria	Comunicar à Coordenação.
4.	Coordenação do Curso	Encaminhar processo à Comissão de Atividades Complementares.
5.	Comissão	Avaliar processos e emitir parecer, se necessário, retornando para secretaria.
6.	Secretaria	Comunicar à Coordenação de Curso, para parecer.
7.	Coordenação do Curso	Emitir parecer.
8.	Secretaria	Remeter processo à CDARA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES

OBSERVAÇÕES:

1. O Parecer do Coordenador será em forma de memorando e indicará o deferimento da solicitação do estudante, bem como o devido registro em seu histórico.
2. O discente deverá instruir a solicitação com o Guia das Atividades Complementares, disponível no site do Curso de Odontologia.
3. O estudante não deverá anexar ao processo certificados originais, devendo o atendente da secretaria autenticar as cópias.